ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 086/92 Data 14 / 07 / 1992

Nome: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA

: -

o:- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 026/92

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE" ANTÔNIO CATELAN FILHO".-

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 10 AGOSTO / 1992
Carlinda Farina
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 14.07.1992

PROTOCOLO: 14.07.1992

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 14.07.1992

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 10.08.1992

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 026/92

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE ANTÔNIO CATELAN FILHO".

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - JUSTIFICATIVA

03 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 - MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

05 - LOCALIZAÇÃO DA RUA PARA DENOMINAÇÃO

06 - PARECER DA COMISSÃO

Carlinda Farina

CARLINDA POLETTO FARINA

Vereadora

ARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
086/92	14/07/92

PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 14 / JULHO / 1992
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 10/AGOSTO/1992
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Amparada regimentalmente e sob os preceitos da Lei Orgânica do Município de Erechim, a vereadora que este subscreve apresenta para consideração plenária, Projeto de Lei Legislativo , versando em denominação de artéria em nossa cidade de "Rua Antônio Cattelan Filho".

Aguardo tramitação legal, e, após aprovação pelo Plenário.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE JUNHO DE 1992.

CARLINDA POLETTO FARINA

Vereadora do PFL

Fls. 003

JUSTIFICATIVA:

Antônio Catelan Filho, nasceu em Veranópolis (RS) filho de Antônio Catellan e Antonieta Catelan,, casou-se com a Sª Maria Donida, no Município de Getúlio Vargas.

Transferiu-se para Erechim em 1905, onde começou a trabalhar no ramo de comércio e viajante., era proprietário da Casa Oito, onde hoje funciona J. R. Meneguzzo.

Em sua modesta casa comercial, negociava desde o feijão até finas sedas.

Foi pioneiro em escriturar terrenos no município.

Vendeu sua casa comercial, e dedicou-se a agricultura com muita dedicação, esforço e trabalho, pois naquela época não havia tecnologia, o trabalho era braçal.

Os produtos eram trazidos à carroça, mas mesmo assim nunca desistiu, e deixou um grande exemplo aos seus filhos de honestidade e trabalho.

Antônio Catellan ainda ajudou na construção da antiga Matriz São José, onde trabalhava dia e noite.

Nada mais justo do que deixar gravado o seu nome, como agradecimento pelos serviços prestados à comunidade.

Carlinda L. Farina

CARLINDA POLETTO FARINA
Vereadora do PFL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 026/92

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "ANTÔNIO CATELLAN FILHO"

Art. 1º - É dada a denominação de "Rua Antônio Catellan Filho" a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se nas chácaras nº 47 e 48 do Polígono Três Vendas entre a quadra 1 e lotes 6,7 e 8 e quadras nºs. 5,2 e lotes nº 9 e 10 iniciando na rua Domingos Berto até a Rua João Paulo II, direção Norte-Sul.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: " Rua Antônio Catellan Filho".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de Junho de 1992.

CARLINDA POLETTO FARINA

Vereadora do PFL.

Fls. 005

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A Artéria localiza-se nas chácaras nº 47 e 48 do Polígono Três Vendas, entre a Quadra 1 e lotes 6, 7, 8 e Quadras nºs 5, 2 e Lotes nº 9 e 10, iniciando na Rua Domingos Berto até a Rua João Paulo I, Direção Norte-Sul.

Erechim, 26 de junho de 1992.

SECRETÁRIO DE OBRAS


RUA ANGELO SIVIERO
RUA VITORIO LUIZ
RUA JOLIO TROMBINI
RUA JOAO MOROSINI
R. JACO LUIZ BUSATTA
RUA HENRIQUE PAGNONCELLI
RUA AUGUSTA ZAFFARI
R. JOSE FERRA
HERMINIO DAL MAS
RUA ERNESTO PAGNONCELLI
RUA GOMERCINDO ZAFFARI
RUA LEAO LERNER
RUA JORGE BERDIAN
RUA ORESTES
RUA LEO NEULS
RUA INACIO VASILUK
RUA FRANCISCO CECHET
RUA ANTONIO BUSETTO
RUA THOMAZO SLONGO
R. LUIZ ANTONIO DE HOLLEBEN F
R. HENRIQUE OLCZEVSKI
RUA SEVERINO SARTOR
Sanga
R. JOSE MOKVA F
RUA CARLOS RIGONI
RUA SANTO MARIN
INCERTI
AVENIDA CALDAS JUNIOR
R. OSVALDO BOTKE
BARBIERI
RUA AUGUSTO
AVENIDA CALDAS JUNIOR
RUA ERNESTO CALDART
RUA OLIVIA BUSATTA
RUA MANOEL MELOTTO
R. GENT MAGNABOSCO
ARMINDA BATISTUS
FLORESTA

Fls. 007

Antonio Cattelan Filho.

Pioneiro.

Nasceu na cidade de Veranópolis (RS), filho de Antonio Cattelan ntonieta Catelan, casou-se com a Sra. Maria Donida, no Município de Getu- Vargas.

Transferiu-se para a cidade de Erechim nos longínquos anos de - 5 e aqui começou a trabalhar no ramo de comércio e viajante. Era proprie- io da Casa Oito, na Atual Av. Maurício Cardoso, no ponto mais central da ade, onde hoje se localiza o JR Meneguzzo.

O Senhor Antonio Cattelan Filho na sua modesta casa Comercial , e negociava desde o feijão até as mais finas sedas, também perigrinou mui pelas estradas do município de Erechim e Estado, pois além do comércio e- viajante. As estradas da época eram precárias, e as viagens eram feitas - se sempre a cavalo, o que muitas vezes, era obrigado a ficar sem ver s família várias semanas e até meses.

Foi o pioneiro na época em escriturar terrenos no município , proprietário dos cinco primeiros lotes, onde atualmente reside a família Domingos Donida Filho(Falecido), CRT, Tecidos JR Meneguzzo até o Edifício chmam, que na época os terrenos eram registrados no município de Passo - do, pois Erechim pertência ao então município.

Cedu a Prefeitura Municipal de Erechim seus terrenos na hoje ru tália, num período de trinta anos, onde atualmente estão os prédios da iga Intecnial, Edifício Rech, e demais terrenos que pertencem aos familia de Antonio Cattelan Filho, até hoje para que fosse retiradas, ou melhor- fosse ali colocado uma britadeira da Prefeitura, para que fosse retira - as pedras para iniciar a pavimentação e calçamento das ruas.

Naqueles tempos, há mais de cinquenta anos atrás, administrar - casa de comércio, envolvia toda família, mulher e filhos ajudavam, prin- almente quando tinha que viajar a Porto Alegre, pois era viajante de duas nas da capital, e devido as intempéries do tempo ficava semanas sem re - nar ao seu lar, junto ao convívios de sua família, devido a precariedades estradas.

Vendeu sua casa de comércio (casa oito) ao Senhor Otto Miller e ou a dedicar-se a agricultura, pois herdou de seu sogro Domingos Donida- s hectares de terras onde atualmente se localiza a Hípica e o Haras Naz- .

Na época da agricultura, muita dedicação e trabalho e esforço - não havia tecnologia dos tempos atuais, todo trabalho era braçal, isto- nx das, arados puxados a bois ou cavalos etc.

Os produtos eram trazidos a cidade geralmente por carroças, po- s estradas eram muito precárias e de difícil acesso, o que levava o dia- para chegar a cidade.

Sentiu as dificuldades, os apertos financeiros, as incertezas e

Fls. 008

tigas angústias do trabalho, mas mesmo assim, nunca desanimou, e lutou mui com sacrifícios, que na época exigia e dixou um grande exemplo aos seus - lhos de honestidade e trabalho Antonio Cattelan Filho, faleceu no dia 23 março de 1949, com a idade de 53 anos de idade.

Deixando além de esposa, três filhos e um neto na época e nora.

Ida Cattelan, Dante Genovino Cattelan e Idalina Cattelan.

Antonio Cattelan Filho, também ajudou na construção da Antiga- eja Matriz São José, (atualmente catedral São Jos´ e), onde trabalhava-se e noite, para ver erguida o majestoso prédio, que para comunidade, seria grande orgulho e sonho, mas que infilismente, algumas décadas após foi - truida, ao invés de permanecer como Museu e exemplo de trabalho, solidari de e união de uma comunidade.

Fls. 009

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

OTOCOLO N.º:

CESSO N.º: 086/92

OR: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA

ÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 026/92

NTA: DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE" ANTÔNIO CATELAN FILHO"

RELATOR: Ver. JOSELITO LUIS DAL MÁS

PARECER: CONSTITUCIONAL

Recebemos das mãos do Sr. Presidente da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 026/92, de autoria da colega Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA, versando em denominação de Artéria da cidade de "ANTÔNIO CATELAN FILHO, para emissão de PARECER.

Analisando a matéria, opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE, pois a mesma está devidamente alicerçada na Legislação / vigente.

Quanto ao mérito, não teceremos comentários, pois a a autora já o fez em sua bela justificativa.

Encaminhamos o mesmo, aos demais membros da COMISSÃO e após ao Plenário, para tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 04 de Agosto de 1.992

JOSELITO LUIS DAL MÁS
Vereador - Relator

MPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 06/08/92
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 10 AGOSTO / 1992
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

091/92 - CM

Erechim, Rs 11 de Agosto de 1.992

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos/ por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em data de 10 de Agosto de 1.992, reuniu-se / Ordinàriamente Esta Casa de Representação Popular, e na / ocasião tramitou na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETO DE LEI de origem do Legislativo, abaixo relacionado, e anexado// ao presente, para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 026/92 - Autoria Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA -
DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "ANTÔNIO CATELAN FILHO" APROVADO POR UNANIMIDADE.

Sendo o que se oferece para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

Exmo. Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI No 2446, DE 14 DE AGOSTO DE 1992.

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE ANTÔNIO CATELLAN FILHO"

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, cumprindo ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o - É dada a denominação de Rua "ANTÔNIO CATELLAN FILHO" a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2o - A artéria localiza-se na Chácara No 47 e 48 do Polígono Três Vendas entre a quadra 1 e lotes 6, 7 e 8 e quadras Nos 5, 2 e lotes No 9 e 10 iniciando na rua Domingos Berto até a Rua João Paulo II, direção Norte-Sul.

Art. 3o - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "RUA ANTÔNIO CATELLAN FILHO".

Art. 4o - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 14 DE AGOSTO DE 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração

NP.